



**EDITAL**

**DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:**

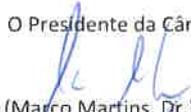
**FESTAS EM HONRA DE S. BENTO DAS PERAS E S. CRISTOVÃO 2024, CIDADE DE RIO TINTO**

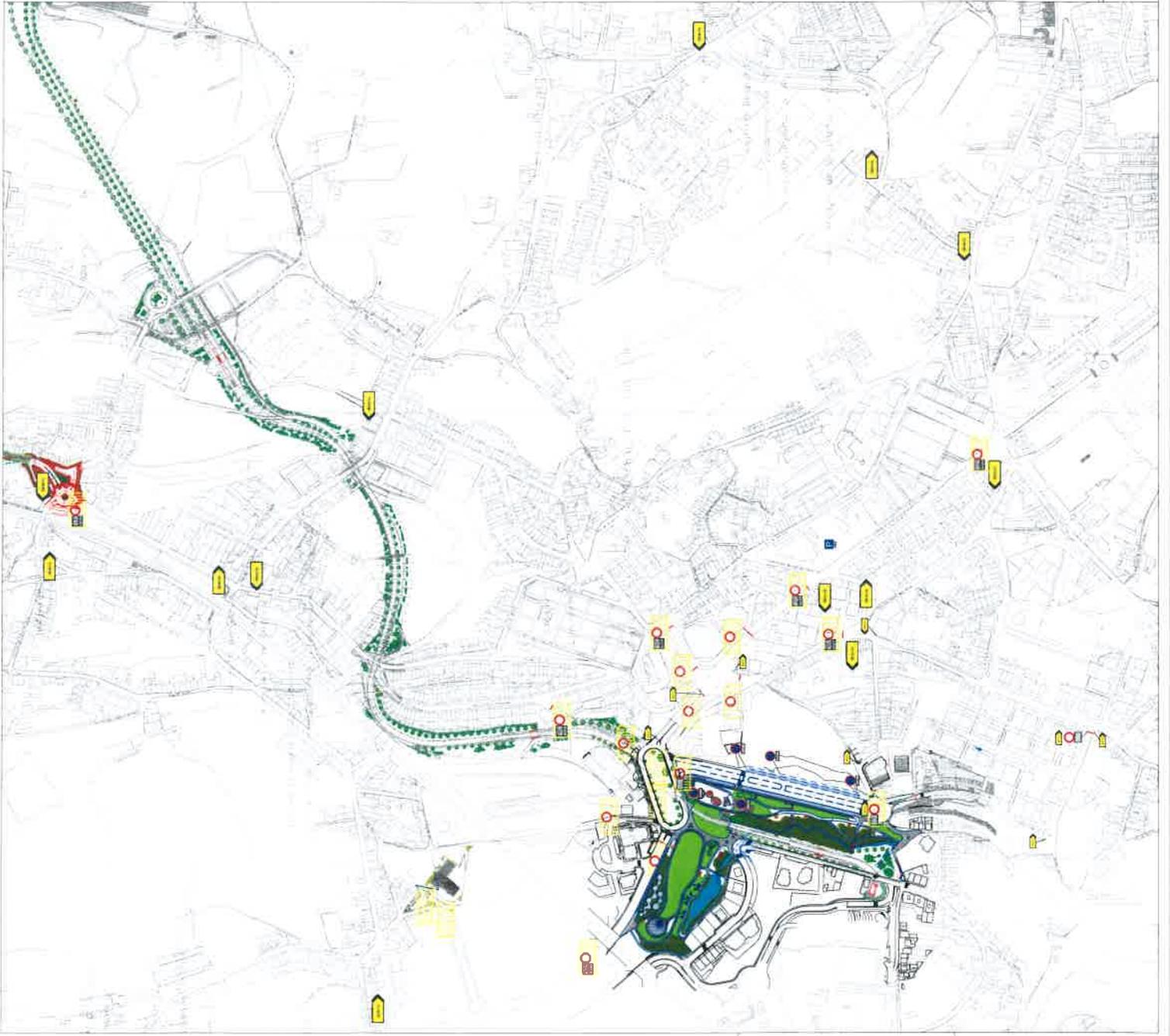
ALTERAÇÕES NA SINALIZAÇÃO E ORDENAMENTO DE TRÂNSITO NA AVENIDA DO RIO TINTO, DE 5 JULHO A 14 DE JULHO.  
DAS 19H00 DIA 5 DE JULHO ÀS 02H00 DIA 08 DE JULHO DE 08 DE JULHO A 12 DE JULHO DAS 19H00 ÀS 02H00 E DAS 19H00 DIA  
12 DE JULHO ÀS 02H00 DIA 15 DE JULHO O TRÂNSITO ESTÁ ENCERRADO.

- 1) **Proibição de circulação automóvel, nos seguintes arruamentos:**
  - 1.1.- AVENIDA DO RIO TINTO;
  - 1.2.- RUA VALE FLORES – EXCETO MORADORES;
  - 1.3.- AVENIDA DR. DOMINGOS GONÇALVES DE SÁ - EXCETO A MORADORES, ACESSO A SUPERMERCADOS E TÁXIS;
  - 1.4.- LARGO DO MOSTEIRO; PRACETA CENTRO CULTURAL DE RIO TINTO
  - 1.5.- RUA DA LOURINHA; TRAVESSA CALOUSTE GULBENKIAN
  - 1.6.- AVENIDA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO (ENTRE A LINHA DO DOURO E A ROTUNDA MOSTEIRO9
- 2) **Os desvios de trânsito a nascente far-se-ão pelos seguintes arruamentos:**
  - 2.1 – RUA FERNÃO DE MAGALHAES;
  - 2.2 – RUA DA CAVADA NOVA;
  - 2.3 – RUA NOVA DAS PERLINHAS;
  - 2.4 – RUA DAS PERLINHAS;
  - 2.5 – PRAÇA DA ESTAÇÃO;
  - 2.6 – RUA DR. MÁRIO CAL BRANDÃO;
  - 2.7 – RUA DA ESTRADA NOVA;
- 3) **Os desvios de trânsito a poente far-se-ão pelos seguintes arruamentos:**
  - 3.1 – RUA PARQUE NASCENTE;
  - 3.2 – VIA NORDESTE
- 4) **Zonas de estacionamento:**
  - 4.1 – RUA AMÁLIA RODRIGUES (desde a Via Nordeste até à Rua da Ranha);
  - 4.2 – RUA DA RANHA (desde a Rua Parque Nascente até à Rua Amália Rodrigues);
  - 4.3 – RUA ATOR MÁRIO VIEGAS (até ao Centro de Saúde);
  - 4.4 – AV. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO (da Rotunda de Rebordãos até à Nova Rotunda);
  - 4.5 - VIA NORDESTE;
- 5) **Praça de táxis existente no Largo do Mosteiro em período de corte será em baixa de estacionamento existente na Avenida Dr. Domingos Gonçalves de Sá junto ao Lidl (sentido descendente).**
- 6) **Devido à instalação / colocação de divertimentos e feirantes, a AVENIDA DO RIO TINTO estará com a circulação automóvel interrompida das 19h00 dia 5 de julho às 02h00 dia 8 de julho, de 8 de julho a 12 de julho das 19h00 às 02h00 e das 19h00 do dia 12 de julho às 02h00 dia 15 de julho**
- 7) **Nos períodos de corte o trânsito está condicionado à circulação nos seguintes arruamentos circundantes:**  
RUA ATOR MÁRIO VIEGAS; RUA DO PATRONATO; RUA GUEDES DE OLIVEIRA; RUA D. MARTINHO COSTA LOPES; RUA FLORBELA ESPANCA; RUA DAVID CORREIA DA SILVA  
**ESTA VIA DE 26 DE JUNHO A 16 DE JULHO TAMBÉM ESTARÁ COM O ESTACIONAMENTO PROIBIDO.**

Paços do Município de Gondomar, 25 de junho de 2024

O Presidente da Câmara

  
(Marco Martins, Dr.)



**FESTAS EM HONRA  
S. BENTO das PÉRAS e S. CRISTÓVÃO**

